

## DECRETO Nº 1659 DE 24 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 57.244,01 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura  
2.035 – Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 57.244,01  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

13 – Cultura  
2.035 – Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 57.244,01  
Fonte: 1114 – Consulta Popular 13/14

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-07-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**